

## Trabalho digital e subjetividade: o olhar da psicanálise

### Digital work and subjectivity: perspective of psychoanalyses

Camila de Araujo Antonio<sup>1</sup>, Ana Magnólia Mendes<sup>2</sup>

#### Resumo

---

No contexto contemporâneo, as transformações nos modos de produção e na organização do trabalho, sobretudo impulsionadas pelo capitalismo de plataforma, têm efeitos significativos sobre a subjetividade e a saúde mental dos trabalhadores. Este estudo tem como objetivo investigar as dinâmicas do trabalho digital sob a ótica da psicanálise, destacando a influência do discurso capitalista colonial na constituição da subjetividade e os seus impactos na saúde mental dos indivíduos. A pesquisa se debruça sobre as teorias de Karl Marx, Sigmund Freud e Jacques Lacan, assim como sobre os estudos contemporâneos acerca do trabalho digital e do capitalismo de plataforma. Os resultados apontam para uma crescente precarização do trabalho e uma subjetividade marcada pela urgência, pela quantificação e pelo controle, características estas que estão em consonância com os valores do capitalismo neoliberal. Observa-se que o modelo de trabalho digital, ao passo que promove a liberdade e a autonomia, paradoxalmente conduz à intensificação da exploração e ao adoecimento psíquico, evidenciando a necessidade de repensar as relações de trabalho na era digital. Este trabalho convida o leitor a uma reflexão crítica sobre as nuances do trabalho digital e os desafios impostos à saúde mental no cenário neoliberal contemporâneo.

**Palavras-chave:** Trabalho digital; Subjetividade; Saúde mental; Psicanálise; Capitalismo de plataforma.

#### Abstract

---

In the contemporary context, transformations in modes of production and the organization of work, especially driven by platform capitalism, have significant effects on the subjectivity and mental health of workers. This study aims to investigate the dynamics of digital work from the perspective of psychoanalysis, highlighting the influence of colonial capitalist discourse on the constitution of subjectivity and its impacts on individuals' mental health. The research focuses on the theories of Karl Marx, Sigmund Freud and Jacques Lacan, as well as contemporary studies on digital work and platform capitalism. The results point to a growing precariousness of work and a subjectivity marked by urgency, quantification and control, characteristics that are in line with the values of neoliberal capitalism. It is observed that the digital work model, while promoting freedom and autonomy, paradoxically leads to the intensification of exploitation and psychological illness, emphasizing the necessity to rethink work relationships in the digital era. This work invites the reader to critically reflect on the nuances of digital work and the challenges posed to mental health in the contemporary neoliberal scenario.

**Keywords:** Digital work; Subjectivity; Mental health; Psychoanalysis; Platform capitalism.

---

<sup>1</sup> Psicanalista. Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações (PSTO) da Universidade de Brasília (UnB), Brasília, Distrito Federal, Brasil. *E-mail:* camila\_araujo2@hotmail.com

<sup>2</sup> Pós-doutorado na Université Côte d'Azur, Nice, França. Professora Titular da Universidade de Brasília (UnB), no Departamento de Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações (PSTO), Brasília, Distrito Federal, Brasil. *E-mail:* anamag.mendes@gmail.com

## Introdução

O capitalismo de plataforma emerge como efeito direto do avanço das tecnologias digitais, configurando-se como modo de organização econômica e social que se desenvolve via aplicativos de comércio digital como a Uber, Amazon, entre outros. Esse campo de atuação promove oportunidades de empregos e de compartilhamento econômico sob contratos de natureza flexível e popularmente reconhecida como um vetor de satisfação pessoal e profissional ao propiciar a conexão entre fornecedores e usuários e incentivar o empreendedorismo e o autogerenciamento de carreira sob a égide da autonomia e liberdade profissional.

No entrelaçar das disciplinas da psicologia e da sociologia, estudos de Mendes (2018, 2020, 2022), Dunker (2021) e Antunes (2020, 2021) ressaltam os impactos adversos do trabalho gerenciado pelas plataformas digitais na esfera pessoal e profissional dos indivíduos. Tais estudos evidenciam as condições laborais precárias, jornadas exaustivas e a ausência de proteção dos direitos trabalhistas.

As condições precárias são notoriamente observadas na obrigatoriedade dos trabalhadores em proverem seus próprios meios de produção, na inexistência de um espaço físico adequado para abrigá-los, enquanto aguardam chamadas, e na remuneração restrita ao tempo efetivo de serviço prestado, desconsiderando períodos de espera. Adicionalmente, há uma expectativa implícita de que os trabalhadores permaneçam conectados às plataformas, assemelhando-se a uma relação de emprego tradicional. Esse quadro de precariedade acarreta sensações de vulnerabilidade, isolamento, desproteção e pode culminar em adoecimento (Lopes *et al.*, 2020).

Apesar das adversidades que o trabalhador encontra na realidade dessa modalidade de trabalho, nota-se que ela recruta um número significativo de adeptos globalmente, impulsionados por discursos que enaltecem as supostas vantagens relacionadas com a flexibilidade de horários e a autonomia trazidas pelo desenvolvimento tecnológico.

Nesse contexto, este artigo tem como objetivo compreender, sob a ótica da psicanálise, os mecanismos psíquicos que sustentam a popularidade do modelo de trabalho plataformizado e os potenciais efeitos dessa modalidade de trabalho na saúde mental dos trabalhadores. A metodologia adotada inclui a análise de documentos legais atinentes à saúde e segurança no trabalho plataforma-dependente, bem como a revisão de fragmentos de reportagens jornalísticas que retratam a percepção dos trabalhadores acerca das precarizações enfrentadas (Machado, 2020).

## O trabalho uberizado: uma análise crítica

O fenômeno da uberização do trabalho, caracterizado pela gestão mediada por tecnologias de plataformas digitais, emergiu paralelamente ao desenvolvimento dos *call-centers* e rapidamente se expandiu para diversos setores, incluindo *delivery* e transportes, exemplificado emblematicamente pela empresa Uber. Essa modalidade de trabalho ganhou impulso durante a pandemia da Covid-19 e se consolidou devido à sua aparente simplicidade de engajamento para o trabalhador e a conveniência para o consumidor.

A Uber, especificamente, estabeleceu-se no Brasil em 2014 e solidificou sua presença no mercado à sombra da popularização da tecnologia da informação e dos dispositivos móveis. Segundo dados divulgados pela empresa, atua em 70 países, está presente em mais de 10.500 cidades, conta com 6 milhões de entregadores globalmente e realiza aproximadamente 25 milhões de viagens diariamente (Uber Technologies, 2023).

Loyola e Guardia (2021) observam que o termo “uberização”, originado da empresa Uber, se popularizou à medida que novos usuários, motoristas ou entregadores e empresas aderiram ao serviço, percebido como uma forma de trabalho supostamente fácil, flexível e informal, o que faz crescer a popularidade e a aceitação desse modelo de trabalho, tanto por consumidores quanto trabalhadores. Entretanto, essa modalidade de trabalho

configura-se como uma prestação de serviços sob um sistema de controle rigoroso, porém é desprovida de garantias empregatícias mínimas, como, por exemplo, jornada de trabalho definida, 13º salário, repouso semanal remunerado, FGTS, entre outros, o que suscita questionamentos (Antunes, 2020).

A gestão do trabalho na Uber é pautada pela remuneração flexível, sendo que o principal objetivo da empresa é reduzir custos e gerenciar os lucros, o que se evidencia no *slogan* da empresa: “Dirija pelo app da Uber. Você escolhe quando quer ganhar [...]” (Uber Technologies, 2023). Essa modalidade de trabalho sugere que se trata de uma oportunidade de complementação de renda, contudo, a popularidade alcançada é alvo de críticas por parte de estudiosos preocupados com a necessidade da classe trabalhadora de ter um trabalho, além do emprego formal, o que denuncia que as condições de trabalho não evoluíram para melhor, conforme o desenvolvimento tecnológico previa, mantendo a saúde do trabalhador em risco. O discurso neoliberal promove a ideia de autonomia e o autoempreendedorismo como vantagens, porém, muitas vezes, de maneira falaciosa, já que ficam de fora os direitos trabalhistas conquistados e garantidos em lei (Facas, 2020).

Dardot e Laval (2016) argumentam que, nessa lógica racional e de exploração tecnológica do trabalho, estratégias discursivas exaltam a capacidade performática como vantagem pessoal, beneficiando primariamente o capital. Há um apelo afetivo e emocional ao trabalho, instrumentalizando a subjetividade em prol do capital. O discurso capitalista promove a ideologia dos valores empresariais articulados aos pessoais e induz o sujeito a acreditar que deve aderir à lógica do mercado e assumir a responsabilidade decorrente de insucessos, frequentemente resultantes da alta competitividade e do desemprego estrutural.

Antunes (2020) ressalta que a tendência crescente pela diminuição do emprego formal, bem como a informalidade e flexibilidade nas relações de trabalho, sinaliza um retrocesso das garantias e direitos historicamente conquistados pela classe

trabalhadora, fortalecidos pelo amparo legal da lógica neoliberal, exemplificado pela reforma trabalhista brasileira de 2017.

Alterações legislativas recentes, como a Lei nº 13.640 de 26 de março de 2018 e a Lei nº 13.467 de 13 de julho de 2017 (Brasil, 2017, 2018), refletem uma postura governamental de descompromisso com a estabilidade e segurança no trabalho e com a saúde e qualidade de vida do trabalhador (Lopes *et al.*, 2020).

No livro “O capital”, Marx ([1867]) resalta que a natureza da lógica capitalista implica a exploração do trabalho e a mais-valia e que ao desenvolvimento do trabalho excedente corresponde um excedente de população sem emprego. Entretanto, conforme o desenvolvimento científico e tecnológico, surgem reconfigurações na lógica que estrutura o trabalho, o que impacta na geração em massa de desempregados ou de trabalhadores informais, subjugados aos imperativos da lógica capitalista neoliberal. Essas mudanças que forçam a autonomia e o autoempreendedorismo aumentam as chances dos trabalhadores ficarem desprovidos de garantias sociais e destituídos do reconhecimento enquanto classe trabalhadora.

Diante do cenário de apelo à produtividade, o trabalhador encontra-se alienado da sua condição de submissão à lógica produtivista e às precarizações das condições de trabalho. As promessas de recompensas a curto prazo, obtidas em forma de remuneração imediata ao trabalho realizado, disfarçam a percepção da exploração e promovem a sensação de competência individual, o que satisfaz momentaneamente o ego do trabalhador.

No ano de 2020, na cidade de São Paulo, os trabalhadores do setor de entregas mobilizaram uma paralisação em busca de melhores condições de trabalho. A iniciativa, embora reproduzida em outros estados, teve baixa adesão da comunidade e dos consumidores (Machado, 2020). Em maio de 2023, o mesmo fenômeno aconteceu entre motoristas de aplicativos de transportes de passageiros, como Uber e 99 que mobilizaram um dia de operação padrão, com a diminuição da frota nas ruas e

o aumento de 50% nas tarifas, em forma de protesto por maior valorização financeira, melhorias na segurança, transparência no repasse do pagamento por corrida e mudanças no suporte técnico da plataforma. O movimento se replicou nas cidades do Rio de Janeiro e de Belo Horizonte, por meio de manifestação, paralisação e carreatas (Kruse, 2023).

Em junho de 2023, foi criado um Grupo de Trabalho, constituído por empresas de serviços, trabalhadores do setor automotivo e de motociclistas representados pela Associação de Mobilidade e Tecnologia (AMOBITEC) e membros de diversos órgãos do governo para debater propostas relacionadas a melhorias na regulamentação dessas atividades (Brasil, 2023).

A dificuldade de articulação dos trabalhadores por melhores condições é consequência direta da organização desse contexto de trabalho. Apesar dessa atividade estar amparada pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e prevista pelo Decreto 11.513, que regulam as atividades executadas por intermédio de plataformas tecnológicas, as empresas de aplicativos encontram flexibilidade na contratação de mão de obra especializada e reduzem encargos. No entanto, em detrimento de direitos trabalhistas essenciais, tais como os conquistados e garantidos pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, que abrangem aspectos como a jornada de trabalho, férias, salários, benefícios e normas de segurança, os trabalhadores aceitam e se submetem a tais condições, pois em geral possuem o perfil da população historicamente excluída das condições de trabalho decentes (Brasil, 2023).

A aparente conformidade dos trabalhadores com as condições impostas pelas plataformas digitais é fonte de questionamentos que são compreendidos avaliando-se a exploração afetiva reproduzida no discurso de autonomia, flexibilidade, liberdade e autogestão, típicas do contexto organizacional neoliberal (Antunes, 2020). No entanto, essa autonomia ilude e aprisiona os trabalhadores às demandas imprevisíveis e ao controle algorítmico das plataformas (Castells, 2000).

## **A colonização subjetiva e as vicissitudes do trabalho na era digital**

A psicanálise, filosofia e sociologia se interessam pelos estudos dos aspectos que compõem a natureza humana, incluindo aspectos relativos aos campos que extrapolam a racionalidade. Aspectos subjetivos que correspondem ao que foge à racionalização e inteligibilidade são influenciados pela cultura e impactam na constituição psíquica dos indivíduos.

A constituição humana é fruto das relações estabelecidas com o meio, porém, no contexto do mundo mediado pelas relações digitais e pela lógica do capital, a interlocução com o meio torna-se desafiadora, pois as demandas são incessantes e desorganizadas, uma vez que o acesso digital cria a sensação de que tudo é possível. Nesse contexto que exalta as possibilidades ilimitadas, os recursos que o sujeito poderia utilizar para corresponder aos apelos da cultura digital não estão preliminarmente definidos ou sustentados por um representante real, que possa ser confiável. Assim, o sujeito tende a seguir os modelos de sucesso e felicidade anunciados pelo outro (Lebrun, 2010).

Freud em seus textos sociológicos, como Totem e Tabu (Freud, 2012), afirma que a organização da sociedade e o desenvolvimento da cultura seguem leis primordiais, geralmente sustentadas por representantes de poder e prestígio, que estabeleciam normas fundamentais para o objetivo da conservação da espécie. Freud chamava atenção para o fato de que a aceitação dos limites decorria da internalização simbólica da Lei, marca da falta constituinte ao ser humano.

Para Lacan, a falta simbólica é constituída na relação e elaboração da alteridade, que se desenvolve por meio da inscrição na linguagem. As leis da linguagem constituem o simbólico à medida em que abre uma brecha entre o enunciado e a enunciação, que sem sempre são correspondentes. Com a evolução das ciências, especialmente no campo da saúde e economia, e o declínio do patriarcado como função limitante, as renúncias que garantem

o convívio social deixam de ser interpretadas enquanto limites instituídos por terceiros e tornam-se responsabilidade do sujeito, pois a autonomia e baixa intervenção do outro são incentivadas nos discursos sociais.

Se as famílias, escolas, igrejas, prisões indicavam limites para a satisfação pulsional, no contexto do capitalismo digital, a liberdade adquirida pelo campo virtual implica na produção de novas formas de mal-estar e numa modificação na construção da estrutura subjetiva, que leva, nas palavras de Lebrun (2010, p. 18), ao “[...] livre curso a um individualismo sem limites pelo fato da ausência de qualquer ponto fixo para organizar o laço social”.

A fluidez e o declínio do lugar de prestígio que as figuras de poder encarnavam promovem a ilusão de que é possível evitar o confronto com as figuras de autoridade, sendo então facilitado o acesso ao prazer. Porém ao perder referência acerca da alteridade que faz a função de barra, o sujeito não adquire a capacidade de reproduzi-la, tornando-se refém das imposições do Outro. O sujeito quando desprovido do suporte simbólico se sente constrangido a uma onipotência impossível de satisfazer e leva à produção de uma subjetividade organizada psiquicamente em estruturas no limite entre a psicose e a perversão (Lebrun, 2010).

De acordo com Mendes (2018), a subjetividade é colonizada pelos discursos neoliberais, que se remetem às novas figuras representantes do ordenamento social. A norma difundida nos discursos neoliberais é a de produção em troca do consumo de mercadorias. O consumo, todavia, é associado à fonte de satisfação para necessidades e desejos.

O desejo que caracteriza e diferencia o ser humano dos animais, na concepção da psicanálise, não é possível de ser acessado pela consciência, nem mesmo ser satisfeito, tal como acontece com a satisfação de necessidades. O desejo é metonímico, desloca-se entre objetos indeterminados, sendo acessível apenas frente à percepção da falta. A exploração dos desejos, entretanto, é inerente à cultura neoliberal e o que submete os indivíduos ao

modelo de produtividade e consumo que alimenta a lógica capitalista.

Seguir no ritmo imposto pela lógica neoliberal impacta na construção da fantasia de onipotência que os discursos da autonomia e do consumo propõem, o que se configura como uma armadilha paradoxal: a rejeição ao controle estatal leva à vulnerabilidade da submissão ao controle corporativo, que por sua vez é refém da lógica do capital digital. Desprotegidos socialmente e sem direitos trabalhistas, os trabalhadores são lançados à instabilidade e à precarização. Para as empresas de aplicativo de mobilidade o motorista, proprietário formal do veículo, é a representação da empresa e, por isso, deve aderir às suas rigorosas diretrizes (Cavalcanti; Filgueira, 2020, p. 174).

Para Lacan, a possibilidade e a certeza antecipada sobre a existência de um objeto capaz de obturar a falta que o desejo pressupõe, é causa de angústia, reconhecida pela busca incessante de obter as promessas de satisfação disseminadas no discurso neoliberal (Mendes, 2018).

Dessa forma, o modelo capitalista é internalizado subjetivamente, seduzindo os indivíduos com os imperativos dos discursos capitalistas, em nome de atingir uma liberdade, autonomia e felicidade, sem que se tenha que arcar com os custos inerentes à condição humana, ou seja, administrar e suportar a falta, como promotora do desejo.

### **O discurso capitalista colonial e os efeitos do trabalho mediado por plataformas digitais**

As psicopatologias relacionadas ao trabalho, conforme constatado no *site* da Organização Mundial da Saúde (OMS), no ano de 2019, atingiram 15% dos trabalhadores. Situações de violência e assédio moral foram apontados como as principais causas para o desenvolvimento de transtornos mentais no trabalho (OPAS/OMS, 2022). Além disso, segundo informação do *site* do Instituto Nacional da Previdência Social, os quadros de transtornos depressivos e de ansiedade somam 60% dos casos de concessões emitidas (INSS, 2023).

O capitalismo de plataforma, em sua promoção incessante da produção e do consumo, encarna os valores do que Mendes (2020) denomina como discurso capitalista colonial. Este discurso é permeado por uma subalternidade encoberta, dissimulando as contradições inerentes à relação entre capital e trabalho. Marx concebe o trabalho como uma entidade ontológica, fonte de identidade e satisfação – o trabalho vivo. Em contrapartida, o trabalho morto, corrompido pelos valores de produtividade e consumo, comuns ao contexto capitalista, é explorado pelos detentores dos meios de produção. O produto decorrente do discurso capitalista colonial é o trabalho morto, que se caracteriza como o trabalho explorado pelos meios de produção, cujo único objetivo é o aumento da produtividade.

Este discurso enaltece a cultura do consumo e propaga o modelo e valores das sociedades desenvolvidas, associando o sucesso pessoal ao rendimento financeiro. É perpetuado pelos profissionais da gestão organizacional que, através de práticas de recompensa, estimulam o esforço pessoal e naturalizam a sobrecarga de trabalho (Mendes, 2020).

Tal processo resulta em um indivíduo absorto no trabalho, apático e apolítico, enredado no gozo repetitivo em atender às demandas do capital, oscilando entre o medo da exclusão e a vergonha de não ser uma máquina eficaz. O gozo para a psicanálise se traduz como a satisfação encontrada, porém às custas de sofrimento. O sujeito imerso na cultura neoliberal adota e reproduz o modelo meritocrático empresarial, alienando-se de seu próprio desejo (Dardot; Laval, 2016).

O discurso capitalista colonial, além de moldar hábitos e valores que devem ser cumpridos para a devida inserção do sujeito na cultura, também se insere na subjetividade. Lacan (2008) postula que o inconsciente é estruturado como uma linguagem, argumentando que a constituição do aparelho psíquico é influenciada por uma estrutura social preexistente que direciona o desejo.

O desejo humano, metonímico em sua essência, busca satisfações parciais em objetos que remetem à satisfação plena. O mercado explora

essa busca, por meio da ideologia do consumo como capaz de devolver a sensação de plenitude para as demandas incessantes de satisfação, com o auxílio da mídia, que dissemina diversas possibilidades de conquista, todas elas marcadas por um excesso de investimentos que, na realidade, nunca se concretizam, pois o desejo humano se realiza no ato de desejar.

Mendes (2020) argumenta que a colonização subjetiva decorre da adoção de ideias dominantes do mercado que iludem os indivíduos a acreditarem que o consumo de certos produtos lhes conferirá poder, uma noção que é fundamentalmente ilusória, pois o efeito é momentâneo, considerando a lógica da obsolescência programada, ou seja, típica estratégia do modo capitalista utilizada para manter a ciclo produção e consumo.

Lacan (2008), n'*O Seminário: 16*, articulou esse modelo de vida reforçado pela lógica do mercado, ao que foi denominado por Marx (1857-1858), como a mais-valia, ou seja, a artimanha que força o excedente de trabalho. Fundamentado na mais-valia, Lacan (1970-1971), no seminário intitulado “O avesso da psicanálise”, constituiu o conceito de mais-de-gozar, o relacionando os de desejo e satisfação em relação aos limites necessários ao desenvolvimento humano. O mais-de-gozar se refere ao desejo que desperta a intenção de obter uma satisfação excessiva, ou seja, a satisfação possível de ser obtida não satisfaz totalmente e ainda cria um excedente de desejo. O desejo de encontrar um objeto que preencha a falta estrutural leva o sujeito à subalternidade e à produtividade como garantias de satisfação e sucesso.

Os efeitos do discurso capitalista colonial, entretanto, são definidos em relação às expectativas do sujeito, frente às demandas do mercado. Os sujeitos tornam-se porta-vozes dos imperativos da lógica capitalista, autolegitimando a exploração do corpo e da mente em prol da realização no trabalho e do bem-estar econômico (Mendes, 2020).

A colonização subjetiva pelo modelo neoliberal resulta em modos de vida enraizados nos valores do capitalismo neoliberal. Os atuais modelos

de gestão incentivam a autonomia, a liberdade e a criatividade do trabalhador, mas apenas na medida em que correspondam ao idealizado pelo mercado, evocando desejos e emoções intensas além de constituir marcas do capitalismo na subjetividade (Dardot; Laval, 2016).

Se, historicamente, a alienação estava ligada à separação do trabalhador de seu produto no processo de produção (Marx, [1867]), agora, na era do capitalismo de plataforma, a interseção entre tecnologia e trabalho revela novas facetas da alienação, que se manifesta em uma dimensão ampliada, onde o sujeito é alienado não apenas de seu trabalho, mas também de seus desejos, pois eles são usurpados pelos apelos do mercado.

A colonização digital da subjetividade é amplamente facilitada pelo atual ecossistema de plataformas digitais, que não apenas mediam as interações econômicas, mas também moldam ativamente nossas percepções, desejos e comportamentos. Bauman (2007, p. 56) argumenta que “[...] a liquidez dos tempos modernos não permite pontos de parada, pausas ou intervalos”. Em um mundo dominado por algoritmos, a objetividade da experiência humana é constantemente desafiada. A contínua exposição a *feeds* personalizados, recomendações e anúncios direcionados cria uma realidade em que o sujeito é simultaneamente consumidor e produto, um agente e um objeto de desejo capitalista.

Neste cenário, a promessa de autonomia e flexibilidade no ambiente de trabalho digital é muitas vezes uma ilusão. Como Sassen (2014, p. 108) observa, “[...] os trabalhadores das plataformas digitais, embora operem em um espaço virtual, estão presos em estruturas muito reais de poder e dominação”. A precariedade torna-se a norma, com os trabalhadores enfrentando não apenas instabilidade econômica, mas também uma crescente insegurança existencial. O imperativo de estar sempre conectado, sempre disponível, traduz-se em uma forma de servidão digital, onde o trabalhador está constantemente à mercê das demandas da plataforma.

A fragmentação da experiência laboral também tem implicações profundas para a formação da subjetividade. O trabalhador digital, ao navegar em diferentes plataformas, adota múltiplas identidades, cada uma moldada pelas especificidades da plataforma em questão. Esta multiplicidade de identidades pode levar a uma sensação de descontinuidade e desamparo, o que pode evoluir para sentimentos de ansiedade, angústia e depressão.

A colonização da subjetividade não é apenas uma questão de controle econômico ou tecnológico, mas também uma questão de controle sobre o imaginário. A narrativa dominante do sucesso, impulsionada pelas plataformas digitais, promove uma visão de mundo onde o valor de um indivíduo é medido pela sua capacidade de se adaptar, competir e se destacar no ecossistema digital. Tal perspectiva reforça a noção de que aqueles que não conseguem se adaptar são, de alguma forma, deficientes ou inadequados. Em palavras de Fuchs (2017, p. 132), “o capitalismo de plataforma não apenas vende produtos, mas também ideologias que servem para legitimar e perpetuar a ordem social existente”.

Neste contexto, os sintomas e adoecimentos mentais decorrentes do trabalho alienado são interpretados como modalidades de resistência e a reivindicação inconscientes. Reconhecer e desafiar as estruturas de poder embutidas nas plataformas digitais é o primeiro passo para reimaginar formas de trabalho e de ser que não sejam predatórias ou alienantes. A subjetividade, em sua essência, é um terreno de contestação e transformação, e, como tal, detém o potencial de desafiar e reconfigurar as estruturas dominantes. Como Butler (2005, p. 45) coloca, “A subjetividade não é apenas uma função do poder, mas também de sua contestação”.

Concluindo, a era digital trouxe novas formas de colonização da subjetividade que são profundamente enraizadas nas dinâmicas do capitalismo de plataforma. Reconhecer e resistir a essas formas de colonização é crucial para reivindicar a autonomia, a dignidade e a humanidade no mundo digitalizado de hoje.

## Considerações finais

Ao abordar a temática do trabalho sob a ótica psicanalítica, destaca-se a ênfase na singularidade do trabalhador, uma abordagem que diverge significativamente dos discursos capitalistas e dos preceitos do liberalismo, os quais promovem normas universais e globalizadas. O enfoque psicanalítico não visa propor soluções ou estratégias de intervenção para assegurar a saúde mental, tal como é característico da psicologia organizacional, mas sim, iluminar aspectos que revelam verdades inconscientes que influenciam as escolhas dos indivíduos em seu contexto social.

O trabalho mediado por plataformas digitais, orquestrado por algoritmos, é marcado pela precarização e pela intensificação do ritmo laboral, características inerentes ao capitalismo contemporâneo. Essas condições são reforçadas por discursos que colonizam a subjetividade e normalizam as condições de trabalho. Sob a perspectiva psicanalítica, as manifestações sintomáticas no âmbito laboral são interpretadas como formas de protesto contra o mal-estar gerado pela lógica predominante na organização do trabalho.

Nesse contexto, a função do psicanalista, ao realizar a escuta clínica, pode ser vista como uma convocação ao sujeito para assumir uma posição de desejo. Esse processo atua como um canal para a expressão de desejos não atendidos, tanto pelo próprio indivíduo quanto pelo contexto cultural em que está inserido. Portanto, a psicanálise oferece um espaço para a articulação e o reconhecimento do desejo subjacente, contrapondo-se às demandas alienantes da cultura de trabalho contemporânea.

A relevância dessa abordagem reside na capacidade de reconhecer e validar a dimensão psíquica do trabalho, frequentemente ofuscada pelas métricas de produtividade e eficiência. Ao considerar o trabalho não apenas como um meio de subsistência, mas também como um vetor fundamental na construção da identidade e na realização pessoal, a psicanálise desafia a narrativa reducionista que o vê como mera mercadoria ou como um instrumento para a acumulação de capital.

A escuta psicanalítica permite um mergulho nas profundezas da experiência subjetiva do trabalho, revelando como as estruturas de poder e as dinâmicas de mercado moldam a relação do indivíduo com seu próprio labor. Ao trazer à tona os conflitos, as ambivalências e os desejos reprimidos, a psicanálise oferece uma compreensão mais rica e matizada do que significa trabalhar na contemporaneidade.

Diante dos desafios impostos pelo capitalismo digital, onde a flexibilidade e a precariedade se entrelaçam, a psicanálise emerge como uma voz crítica, capaz de questionar e desestabilizar as normativas hegemônicas que governam o mundo do trabalho. Ao enfatizar a singularidade do desejo e a importância do reconhecimento das necessidades subjetivas, a psicanálise se coloca como um contraponto valioso à homogeneização e à desumanização frequentemente associadas ao trabalho na era digital.

Em suma, a contribuição da psicanálise para a compreensão do trabalho na sociedade contemporânea é inestimável. Ela nos convida a repensar o lugar do trabalho em nossas vidas, a questionar as estruturas que o sustentam e a reconhecer a complexidade das forças psíquicas que atuam nesse contexto. Por fim, ela nos lembra da importância de ouvir os anseios mais profundos do sujeito, que muitas vezes se perdem no ruído das demandas incessantes da produtividade e do consumo.

## Referências

- ANTUNES, R. Capitalismo de plataforma e desantropomorfização do trabalho. In: GROHMANN, R. (org.). *Os laboratórios do trabalho digital*. São Paulo: Boitempo, 2021. p. 33-38.
- ANTUNES, R. *Uberização, trabalho digital e indústria*. São Paulo: Boitempo, 2020.
- BAUMAN, Z. (2007). *Liquid Times: Living in an Age of Uncertainty*. Cambridge: Polity Press.
- BRASIL. *Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017*. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio



- de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm). Acesso em: 4 nov. 2023.
- BRASIL. *Lei nº 13.640, de 26 de março de 2018*. Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para regulamentar o transporte remunerado privado individual de passageiros. Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/113640.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113640.htm). Acesso em: 4 nov. 2023.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. *Grupo de trabalho que busca regulação de trabalho por aplicativo é instalado em Brasília*. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2023/junho/grupo-de-trabalho-que-busca-regulacao-de-trabalho-por-aplicativo-e-instalado-em-brasilia>. Acesso em: 11 nov. 2023.
- BUTLER, J. *Giving an Account of Oneself*. New York: Fordham University Press, 2005.
- CASTELLS, M. *The Rise of the Network Society*. Oxford: Blackwell Publishers, 2000.
- CAVALCANTI, S.; FILGUEIRAS, V. Um novo adeus à classe trabalhadora? In: ANTUNES, R. *Uberização, trabalho digital e indústria*. São Paulo: Boitempo, 2020. p. 159-178.
- DARDOT, P.; LAVAL, C. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DUNKER, C. Psicanálise da vida digital. In: AKIMOTO, C.; GOLDENBERG, L. (org.). *O sujeito na era digital*. São Paulo: Edições 70, 2021. p. 9-39.
- FACAS, E. P. Sociedade da *performance* e a falácia da liberdade no discurso neoliberal. In: DUARTE, F. S.; MENDES, A. M.; FACAS, E. P. *Psicopolítica e psicopatologia do trabalho*. Porto Alegre: Editora Fi, 2020. p. 63-75.
- FREUD, S. *Totem e Tabu obras completas, volume II: totem e tabu, contribuição à história do movimento psicanalítico e outros textos*. São Paulo: Companhia das Letras, [1912-1914].
- FUCHS, C. *Social Media: A Critical Introduction*. London: SAGE Publications, 2017.
- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS). Serviço: *Segurados do INSS com ansiedade ou depressão têm direito a benefício por incapacidade temporária*. Agência governo social e políticas públicas. (2023). Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202309/setembro-amarelo>. Acesso em: 30 set. 2023.
- KRUSE, T. Greve da Uber e 99 tem adesão parcial e aumento no preço das viagens. *Jornal Folha de S.Paulo*, São Paulo, 15 maio 2023. Caderno Cotidiano. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/05/greve-da-uber-e-99-tem-adesao-parcial-e-aumento-no-preco-das-viagens.shtml>. Acesso em: 4 nov. 2023.
- LACAN, J. *O Seminário. Livro 16: de um Outro ao outro*. Rio de Janeiro: Zahar. (1968-1969/2008).
- LEBRUN, J. P. *O mal-estar na subjetivação*. Porto Alegre: CMC, 2010.
- LOPES, F. J. O.; SILVA, G. E.; SHIOZAKI, M. P.; FREITAS, S. M. P. (De)forma trabalhista: flexibilização e precarização pela(s) perspectiva(s) da(s) psicologia(s) do trabalho. *Revista Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 25, p. 1-16, 2020. DOI: <https://doi.org/10.4025/psicoestud.v25i0.48213>
- LOYOLA, A. C. B.; GUARDIA, G. S. D. Ube-rização e relações de trabalho: o posicionamento adotado no Brasil e no mundo. *Revista TRT 12ª Região*, Florianópolis, v. 24, n. 33, p. 79-94, 2021. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12178/209895>. Acessado em: 7 nov. 2023.
- MACHADO, L. Greve dos entregadores: o que querem os profissionais que fazem paralisação inédita. *BBC News Brasil*, Londres, 1 jul. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53124543>. Acesso em: 4 nov. 2023.
- MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. Livro 1. São Paulo: Boitempo Editorial, [1867].
- MENDES, A. M. *Desejar, falar, trabalhar*. Porto Alegre: Editora Fi, 2018.

MENDES, A. M. Discurso capitalista colonial e a patologia da melancolização. *In*: DUARTE, F. S.; MENDES, A. M.; FACAS, E. P. (org.). *Psicopolítica e psicopatologia do trabalho*. Porto Alegre: Editora Fi. 2020. p. 76-88.

MENDES, A. M. *As Galinhas que Lutem!* O trabalho na Clínica Lacaniana. Brasília, DF: Circuitos Edições. 2022.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS)/ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). *OMS e OIT fazem chamado para novas medidas de enfrentamento das questões de saúde mental no trabalho*. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/28-9-2022-oms-e-oit-fazem-chamado-para-novas-medidas-enfrentamento-das-questoes-saude>. Acessado em: 30 set. 2023.

SASSEN, S. *Expulsions: Brutality and Complexity in the Global Economy*. Cambridge: Harvard University Press, 2014.

UBER TECHNOLOGIES. *Uber announces results for third quarter 2023*. São Francisco: Uber Investor, 3 nov. 2023. Disponível em: <https://investor.uber.com/home/default.aspx>. Acesso em: 4 nov. 2023.

*Recebido em: 14 ago. 2023*

*Aceito em: 22 nov. 2023*